



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0947/2018, de 05 de dezembro de 2018*

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pelas Leis n.ºs 12.863/2013 e 13.325/2016,

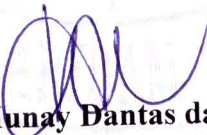
CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.013177/2018-19,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 0559/2018, de 09 de julho de 2018.

Art. 2º Conceder a Aceleração da Promoção, a partir de 17 de novembro de 2017, ao servidor docente **Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo**, Matrícula SIAPE n.º 2178976, do nível 01 da Classe A – Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B – Professor Assistente, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Mestre.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 2017.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício

* Republicada por ter saído com incorreção no original: Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0924/2018, de 23 de novembro de 2018.